Portaria nº 57 de 21 de agosto de 2019.

Designa Fiscal e Gestor do Contrato CFQ nº 25/2019.

O Presidente do Conselho Federal de Química (CFQ), no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 11 da Lei n. 2.800, de 18 de junho de 1956,

Resolve:

Art. 1º Designar os servidores como Gestor e Fiscal do Contrato CFQ nº 25/2019.

- **Gestor:** ISAIAS BORGES GIL SANTIAGO;
- **Fiscal**: BRUNO GOYTISOLO PIRES DA SILVA;
- **Contratada:** MÔNICA CARVALHO CUNHA DA SILVA;
- **CPF:** 605.586.951-91;
- **Objeto:** Serviços de Assessoria e Consultoria na área de Licitações, Compras e Contratos, com dedicação de 20h semanais.

Art. 2º Essa portaria integra o Processo CFQ nº 44/2019.

Art. 3º Em caso de necessidade eventual de substituição, será emitida Portaria específica para este fim.

Brasília, 21 de agosto de 2019.

JOSÉ DE RIBAMAR OLIVEIRA FILHO
Presidente